



**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 28/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA E A EMPRESA A. TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO** por meio da **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, por intermédio da **DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 05.914.685/0001-03, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10º andar, em Brasília - DF, neste ato representada pelo Diretor de Gestão Interna, **CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA] nomeado pela Portaria nº 592 de 13/06/2007, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 14/06/2007, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **A. TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 37.166.592/0001-26, com sede no SCS Quadra 07, Bloco "A", Sala 822, Edifício Pátio Brasil - Asa Sul, Brasília/DF, neste ato representada pela Diretora de Operações Senhora **GISELDA PENTEADO MELLES**, portadora da Cédula de Identidade [REDAZIDA] doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO n° 28/2009**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2009**, Processo n° **00190.019128/2009-01**, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei n° 10.520, de 17/07/2002; Decreto n° 3.555, de 08/08/2000 e suas alterações; Decreto n° 2.271, de 07/07/1997; Instruções Normativas - MARE n° 05, de 21/07/1995 e n° 18, de 22/09/1997; Portaria-MPOG n° 5, de 11/6/2003 e demais legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei n° 8.666, de 21/06/1993, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de julho de 2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em R\$ 107.196,00 (cento e sete mil, cento e noventa e seis reais), sendo o valor de R\$ 49.429,27 (quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos) referente ao exercício de 2011, e o valor de R\$ 57.766,73 (cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos) referente ao exercício de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Brasília, 14 de julho de 2011.




CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA
Controladoria-Geral da União
CONTRATANTE



GISELDA PENTEADO MELLES
Empresa A. Telecom Teleinformática Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____
RG: _____


NOME: _____
CPF: _____
RG: _____